CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA

Pregão Presencial nº 010/ 2016

Processo nº 36.118/2016

Recorrente: NetSul Informática LTDA.

Recorrida: IPQ Tecnologia

Recursos contra a decisão do pregoeiro que habilitou a empresa IPQ Tecnologia (segunda colocada na fase de lances)

RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo, tempestivamente, interposto pela licitante NetSul Informática Ltda., requerendo a reforma da decisão do pregoeiro, com a desclassificação e inabilitação da licitante IPQ Tecnologia, que por sua vez apresentou suas contrarrazões, através das quais pugna pelo não provimento, com a consequente manutenção da referida decisão de classificação.

Recurso administrativo apresentado pela NetSul Informática Ltda:

I) Aduz a recorrente que a licitante IPQ Tecnologia não atendeu a exigência contida no Memorial Descritivo, na medida em que não cumpriu com a entrega de dois técnicos com certificação NR 33;

II) Alega que a licitante IPQ Tecnologia não comprovou ter funcionário certificado pelo fabricante Furukawa ou através de declaração da Furukawa, que possui o profissional certificado, conforme constante no item "i" do Memorial Descritivo (Qualificações);

III) Argumenta que licitante segunda colocada na fase de lances, também não cumpriu a determinação contida item "j" do Memorial Descritivo (Qualificações);

IV) Alega que a licitante ora recorrida não atendeu o Memorial Descritivo, uma vez que não apresentou atestado de capacidade técnica relacionado ao que consta no item 50.1, alíneas "c" e "f", relacionados a integração de uma solução para correlação de eventos na rede, de forma a viabilizar o conhecimento de todos os eventos inerentes ao funcionamento da rede. Um dos motivos que desclassificaram a empresa primeira colocada AeroNet;